

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE BURITI DE ALEGRE

11º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor André de Sousa Chaves, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG nº 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás; o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE - GO, inscrito no CNPJ sob o nº 14.667.287/0001-12, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, neste ato, representada pela sua Gestora a senhora Analice Martins Custódio, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 3.869.988 DGPC/GO, e CPF n° 945.780.441-49, residente e domiciliada na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade Buriti Alegre, Estado de Goiás; o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, neste ato, representado pelo Gestor o senhor Heródoto Santana de Azara, brasileiro, casado, portador da R.G. nº 3.745.161 - DGPC/GO, e CPF n° 775.239.621-49, residente e domiciliado a Rua Desembargador Alves de Castro, Centro, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, doravante denominados simplesmente **PROMITENTES CONTRATANTES** e, de outro lado a empresa AUTO POSTO FERREIRA E SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.299.732/0001-12, com sede na Av. José Messias Ferreira, nº 1143, Centro, Setor Central, nesta cidade, neste ato representado por seu representante legal EURÍPEDES FERREIRA DOS SANTOS, na qualificação de sócio e proprietário, portador da carteira de identidade nº 1.893.105 -SSP/GO e CPF nº 364.530.051-15, doravante simplesmente CONTRATADO, pactuam nos termos da legislação vigente, 4º Termo Aditivo de Realinhamento de Preços, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 003/2019, originada do Pregão Presencial nº 007/2019, conforme requerido pela Empresa **AUTO POSTO FERREIRA E SILVA LTDA** do Processo Administrativo n°**5278/2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REALINHAMENTO

Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 003/2019, fica alterado o item 03 e 04, Cláusula Segunda, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO ATUAL	% DE REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
03	DIESEL COMUM	R\$ 3,92	2,30%	R\$ 4,01
04	DIESEL S10	R\$ 4,02	2,24%	R\$ 4,11

BuritiAlegre £ a gente que faz uma cidade melhor.

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE BURITI DE ALEGRE

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando um aumento significativo do Diesel Comum e o Diesel S10. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento do Diesel Comum e o Diesel S10 causaram um desequilíbrio no valor acertado anteriormente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93, nos artigos 17 e 18 do Decreto Federal nº 7892/2013, nos artigos 17 e 18 do Decreto Municipal nº 075/2017 e na Ata de Registro de Preços, Cláusula Oitava, bem como no Parecer Jurídico que opinou pela possibilidade do Realinhamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço nº 003/2019, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo Aditivo de Realinhamento de Preços como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e acordados, este instrumento segue assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais e de direito.

Buriti Alegre (GO), 12 de Dezembro de 2019.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES

Prefeito Municipal

ANALICE MARTINS CUSTÓDIO

Gestora FMAS

HERÓDOTO SANTANA DE AZARA

Gestor do FMS

JOÃO ALFREDO INACIO DE MELLO

Pregoeiro

REGISTRADA:

AUTO POSTO FERREIRA E SILVA LTDA

CNPJ nº 03.299.732/0001-12 Eurípedes Ferreira dos Santos

Rua Goiás, nº 563, Centro – Buriti Alegre – Goiás, CEP 75.660-000 CNPJ: 01.345.909/0001-44 - Fone: (064) 3444-9908